

Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 137ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTICA

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte (04.11.2020), às nove horas (9h), por meio de videoconferência através do sistema Cisco/Webex, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 137ª Sessão Extraordinária, sob a presidência da Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira, Procuradora-Geral de Justica. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Vera Nilva Álvares Rocha Lira e Ricardo Vicente da Silva. Constatou-se ainda as presenças online do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público - SINDSEMP-TO, do Sr. Uiliton da Silva Borges, Diretor-Geral, e dos Srs. Marcos Conceição da Silva e João Ricardo de Araújo Silva, Chefe e Analista do Departamento de Planejamento e Gestão, respectivamente. Verificada a existência de quorum, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, que consistiu em: 1) Apresentação da Proposta Orçamentária do exercício 2021. De início, prestou alguns esclarecimentos de ordem administrativa, a saber: 1) a proposta orçamentária a ser apresentada na presente sessão, em nenhum momento, inviabilizará a gestão futura da Procuradoria-Geral de Justiça; 2) o que ora se impõe é a indicação de todas as necessidades da Instituição, que são muitas; 3) posteriormente, caberá ao próximo Procurador-Geral de Justiça negociar eventuais cortes ou emendas junto aos Poderes Executivo e Legislativo; 4) algumas das últimas ações tomadas por esta Administração, tais como aquisição de veículos e indenização de férias, já estavam previstas no orçamento do presente exercício; 5) a Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive, impede a contração de novas despesas, neste momento, para pagamento futuro; e 6) faz-se necessária uma transição pacífica de mandato da Chefia da Instituição, sem qualquer tipo de ressentimento, para o bem do Ministério Público. Logo após, designou a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães como Secretária ad hoc, tendo em vista as ausências tanto da titular da função quanto do seu substituto. Na sequência, a palavra foi concedida ao Sr. Marcos Conceição da Silva, Chefe do DEPLAN, que procedeu à apresentação da Proposta Orçamentária do exercício 2021, elencando, dentre outros pontos: 1) um breve histórico da execução orçamentária do MPTO; 2) a proposta orçamentária para o ano de 2021, no valor total de R\$ 268.528.500,00 (duzentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), ou seja, com 21,71% de variação positiva em relação ao exercício 2020, composta por 99,70% de recursos ordinários do



Colégio de Procuradores de Justiça

Tesouro Estadual e 0,30% de recursos próprios (Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público - FUMP); 3) a composição do orcamento por grupos de despesas, sendo 67,17% em Pessoal e Encargos Sociais. 21,59% em Outras Despesas Correntes e 11,24% em Investimentos; e 4) alguns destaques de cada grupo de despesas. Ao final, os Membros do Colegiado parabenizaram a Procuradora-Geral de Justiça e sua equipe técnica pela excelência da gestão orcamentário-financeira da Instituição, destacando, ainda, os projetos de elevado nível apresentados pelos integrantes do Parquet e aprovados pela Comissão Permanente de Gestão Estratégica - CPGE. Por fim, em votação, a proposta orçamentária do exercício 2021 restou aprovada à unanimidade. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às dez horas e trinta minutos (10h30min), do que, para constar, eu, , Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO. Maria Cotinha Bezerra Pereira Leila da Costa Vilela Magalhães

João Rodrigues Filho José Demóstenes de Abreu

Marco Antonio Alves Bezerra José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Moacir Camargo de Oliveira Marcos Luciano Bignotti